



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1208

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aviso de Licitação .....	9
<b>Notificações</b> .....	10
<b>Poder Legislativo</b> .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	15

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1208

Página 2 de 15

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



1

### DECRETO Nº 1.650, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

#### *“Transfere recursos do orçamento vigente de 2022”*

**Dr. Wagner José Schmidt**, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 1.215, de 14 de outubro de 2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022;  
**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam transferidas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, na forma a seguir relacionada:

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
	02 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
Ficha: 44	04.241.0002.2085.0000	Coordenação Superior		7.600,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
	02 02 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ficha: 57	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Politico Administrati		12.600,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
	02 03 02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL			
Ficha: 155	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil		2.000,00	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
	02 03 02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1208

Página 3 de 15



2

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 221	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	553.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>575.700,00</b>

**Artigo 2º.** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.215, de 14 de outubro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades, contemplados.

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Ficha: 43	04.241.0002.2085.0000	Coordenação Superior	-7.600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 02 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha: 56	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrativ	-12.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 03 02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
Ficha: 154	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1208

Página 4 de 15

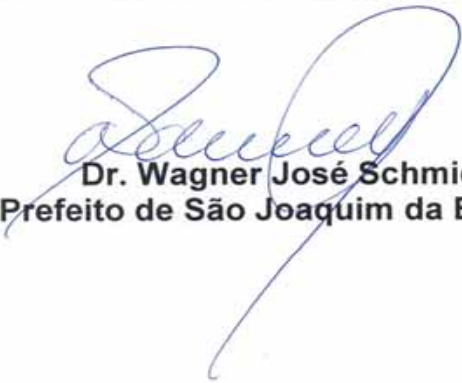


3

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 222	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	-553.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-R\$575.700,00

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 01 de setembro de 2022.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1208

Página 5 de 15



### DECRETO Nº 1.651, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

*“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022”*

**Dr. Wagner José Schmidt**, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 1.215, de 14 de outubro de 2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022;  
**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, na forma a seguir relacionada:

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 02 02 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Ficha: 88 04.121.0029.1067.0000 Gestão Financeira e Tributária 1.500,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 03 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

Ficha: 138 12.365.0005.1067.0000 Gestão em Ações do Ensino Infantil 6.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

Ficha: 155 12.365.0005.2023.0000 Gestão em Ações do Ensino Infantil 30.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 221 10.301.0023.2038.0000 Gestão em Ações de Atenção Básica 130.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1208

Página 6 de 15



### 02 05 01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:	285	08.244.0013.1067.0000	Gestão em Ações de Assistência Social	2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
Ficha:	291	08.244.0013.2048.0000	Gestão em Ações de Assistência Social	7.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 02 SERVIÇOS URBANOS

Ficha:	386	15.452.0016.2069.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Se	39.800,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:	399	15.452.0016.2073.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Se	34.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 250.300,00**

**Artigo 2º.** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.215, de 14 de outubro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades, contemplados.

### REDUÇÕES:

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha:	50	04.122.0003.1067.0005	Gestão em Ações Político Administrativ	-1.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	56	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrativ	-71.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 02 02 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1208

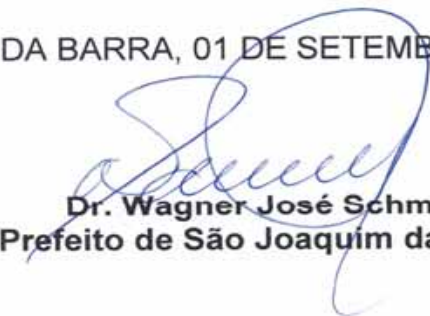
Página 7 de 15



Ficha: 102	04.129.0029.2011.0000	Gestão Financeira e Tributária	-130.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 03 02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
Ficha: 148	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	-6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 05 01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 292	08.244.0013.2049.0000	Gestão em Ações de Assistência Social	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 07 02	SERVIÇOS URBANOS	
Ficha: 370	15.451.0016.2066.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Ser	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 371	15.451.0016.2066.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Ser	-19.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>- 250.300,00</b>

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1208

Página 8 de 15



### DECRETO Nº 1.652, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.**

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e; considerando o disposto na Lei nº 1.243/2021, **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$2.415.698,00** (dois milhões, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e noventa e oito reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		R\$2.415.698,00
02 02 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
68	04.122.0003.2013.0000 Despesas com Publicidade e Propaganda	45.508,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100
	01 TESOURO	
	110000 GERAL	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
223	10.301.0023.2038.0000 Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%	1.370.190,00
	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100
	01 TESOURO	
	310000 SAÚDE-GERAL	
02 07 02	SERVIÇOS URBANOS	
386	15.452.0016.2069.0000 Manutenção dos Serviços Municipais - Limpeza Pública	1.000.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100
	01 TESOURO	
	110000 GERAL	

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.415.698,00

Fontes de Recurso  
01 00 2.415.698,00

**Artigo 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

**Artigo 4º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1208

Página 9 de 15

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA** **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 151/2022

PROC. ADM. n.º 2147/2022

Tipo da Licitação: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 05 (CINCO) EQUIPES PADRÃO COMPOSTAS DE 04 (QUATRO) COLETORES CADA E 01 (UM) FISCAL PARA SUPERVISIONAR AS EQUIPES, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DO LIXO DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 21/10/2022 - ÀS 08h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 05 de Outubro de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

#### **PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA** **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 152/2022

PROC. ADM. n.º 2229/2022

Tipo da Licitação: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA A FEIRA DO LIVRO, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 09 A 12 DE NOVEMBRO DE 2022, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TANCREDO NEVES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 25/10/2022 - ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 05 de Outubro de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1208

Página 10 de 15

### Notificações



ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

### NOTIFICAÇÃO Nº 449/2022

Ilmo. Sr.(a) ROSELAINÉ FERREIRA DA SILVEIRA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 1320

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.21.040.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA WALTERZINHO JOSE CARIDADE, AO LADO DO NUMERO 1841 (JARDIM ALVORADA). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 06 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

**OBS:** OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1208

Página 11 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

### NOTIFICAÇÃO Nº 450/2022

Ilmo. Sr.(a) VERA LUCIA SECO ALVES

Endereço: RUA IMACULADA 221

CÓDIGO DO IMÓVEL: 23.36.106.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO LOCALIZADO NA **RUA ANTONIO TUZZI AO LADO DO NUMERO 77**. O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

**LEI MUNICIPAL Nº 881/18**

**O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.**

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 06 de outubro de 2022.

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

NOTIFICADO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1208

Página 12 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 451/2022

Ilmo. Sr.(a) LOLLI & FERRARI IMOVEIS

Endereço: RUA MINAS GERAIS 1634

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.12.110.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA JAIR ROSA FIDELIS 291 (MORADA DO SOL). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

**LEI MUNICIPAL Nº 881/18**

**O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.**

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 06 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

**OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1208

Página 13 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 452/2022

Ilmo. Sr.(a) ANTONIO REZENDE NETO

Endereço: RUA LUIZ BODELON 218

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.13.040.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ZILDA GARCIA DE LIMA 361 (MORADA DO SOL). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 06 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

**OBS:** OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1208

Página 14 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 453/2022

Ilmo. Sr.(a) LOLLI & FERRARI IMOVEIS

Endereço: RUA MINAS GERAIS 1634

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.14.060.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA MARIA LUCIA PANSANI 341 (MORADA DO SOL). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 06 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

**OBS:** OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1208

Página 15 de 15

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

##### 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM  
DA BARRA

**CONTRATADA:** VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

Adicional de um cartão alimentação, passando o valor do contrato de R\$ 28.722,24 para R\$ 30.716,84, mantendo-se as demais cláusulas inalteradas.

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 10/2022

**ASSINATURA:** 05.10.2022

.....